

E por esta forma, e por não haver mais quem votase na presente Eleisam, a houve elle Ministro por finda e acabada, na qual depois de examinada achou estarem com mais votos para Juizes o Capitam José de Camargo Paes com trinta e quatro votos: O Doutor José Barboza da Cunha com desenove votos: Para Vereadores Francisco de Camargo Pimentel com vinte e quatro: Bernardo Guedes Barreto com vinte e hum: José da Rocha Camargo com vinte: Para Procurador do Conselho José Gonsalves Cezar com desaseis, e para constar fáso este termo e enserramento que assignou, e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral e Correisam o escrevi. — *Barros* — Nada mais se continha em o livro de Erecçam de Villa de Sam Carlos que tudo eu Escrivam bem e fielmente trasladei e paso a presente certidam em observancia do mandado vocal do Doutor Ouvidor geral e Corregedor da Cidade e Comarca de S. Paulo Caetano Luiz de Barros Monteiro e por estar tudo conforme a seo original, ao qual me reporto me asignei nesta Villa de Sam Carlos ao desaseis do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil settecentos e noventa e sette e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral e Correisam o escrevi conferi e asignei.

Vicente Ferreira e Almeida

Conferido por mim Escrivam.

Vicente Ferreira e Almeida.

Termo de elevação da Freguezia de Araritaguaba a categoria de Villa, com a denominação de Porto Feliz.

Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral e correçam de Cidade de Sam Paulo e Sua Comarca por Provisam et cœtera.

Certifico, e porto fé que do Livro da ereçam da Villa de Porto-Feliz a folhas duas, *et sequuntibus* consta o registo do Edital do Doutor Ouvidor geral, e Corregedor da Comarca, e certidam de sua publicaçam, Registo da Portaria do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General, auto de Ereçam, termo de Levantamento do Pelourinho, demarcasam do terreno para os Paços do Concelho, declaraçam do rocio, e Lemites, e auto de Eleiçam das Justisas, cujos theores de *verbo ad verbum* são os seguintes: -- O Doutor Caetano Luiz de Barros Monteiro do Desembargo de Sua Magestade Fidelissima, seu ouvidor geral, e Corregedor desta Comarca de Sam Paulo, Provedor das Fazendas dos Defuntos, e Auzentes, Capellas, e Residuos, e Orfaons, e Auditor geral da gente de guerra, Intendente da Policia, e Real Caza da Fundiçam, Superintendente das terras, e agoas mineraes, tudo com jurisdicam, e alcada no Civel, e Crime por bem da mesma Soberana Senhora que Deos guarde et coetera: Faço saber a todos os moradores, e Povoadores desta freguezia de Araritaguaba, assim Ecclesiasticos, como Seculares, que o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Governador, e Capitam General desta Capitania Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça foi servido ordenarme no Real Nome de Sua Magestade por Portaria de trese de Outubro deste presente anno, pasase eu in Continenti á freguezia de Araritaguaba por serviço de mesma Senhora e fizese erigir a sua Povoaçam em Villa com a denominaçam — Porto-Feliz — pelos motivos nella declarados, o qual se acha em meo poder, e se hade copiar no Livro da Ereçam, levantasse ali Pelourinho, asignasse termo, Lugar, e terreno para os Paços do Concelho, e Cadeia, procedesse a Eleisam de Juizes, e mais officiaes da Camara que tem de servir por Confirmasam de Sua Excellencia o primeiro anno, que terá principio em Janeiro de mil e settecentos noventa, e oito, ao que hei de dar principio



no dia vinte e dous do Corrente mez de Desembro de manhã em observancia da mesma Portaria, e para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente Edital que sendo por mim aSignado será publicado, e fixado no lugar publico desta freguezia: Dado nesta freguezia de Ararituaba sob meo Signal, e Sello das Reaes Armas que perante mim serve, ou sem elle *ex-causa* aos vinte de Desembro de mil settecentos noventa e sette e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral, e corriçam o escrevy. — *Caetano Luiz de Barros Monteiro*. — Valha sem sello *ex-causa*. — *Barros*.

Certidam

Vicente Ferreira e Almeida, Escrivam da Ouvidoria geral, e Correição da cidade, e Comarca de Sam Paulo, por Provisam *et cetera*. — Certifico e porto fé que o Edital retro do Doutor Ouvidor geral, e Carregedor da Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro foi publicado, e fixado no lugar publico desta freguezia de Ararituaba: O referido hé verdade em fé do que paso o presente que aSigno: Ararituaba em vinte dous de Desembro de mil settecentos noventa e sette. — *Vicente Ferreira e Almeida*. Nada mais se continha em o dito Edital, e certidam, que aqui bem e fielmente registei, e está sem cousa alguma que duvida fasa por ler, correr, e conferir com os proprios, a que me reporto, e por estar em tudo conforme ao original me aSigno nesta freguezia de Ararituaba aos vinte dous de Desembro do anno do Nascimento de Noso Senhor Jesuschristo de mil settecentos noventa e sette, eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral e Correisam o escrevi, conferi, e aSignei. — *Vicente Ferreira e Almeida*. — Conferido por mim Escrivam *Vicente Ferreira e Almeida*.

